

## I Fibra ExpoArte

### Apresentação

O Centro Universitário Fibra, no intuito de valorizar e incentivar a produção artística e cultural, promove o I Salão de Artes Visuais, intitulado “Fibra ExpoArte”, que será realizado para estudantes do Centro Universitário, estudantes do Ensino Médio das escolas públicas da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) e estudantes do Ensino Médio das escolas privadas de Belém. O conjunto dos trabalhos selecionados irá compor mostra coletiva anual nas dependências do Centro Universitário Fibra, podendo ser itinerante em momento oportuno e cuja curadoria ficará à cargo da Professora Vania Leal.

### 1. Inscrição

1.1 Para a primeira edição, poderão participar do I “Fibra ExpoArte” de Artes Visuais, os estudantes do Centro Universitário Fibra, de todos os cursos vigentes da instituição, estudantes do Ensino Médio da rede estadual de ensino do Pará e estudantes do Ensino Médio das escolas privadas de Belém.

1.2 Somente serão considerados participantes da primeira edição do I Fibra ExpoArte” de Artes Visuais, os trabalhos que atenderem a todos os itens deste regulamento.

1.3 A inscrição é gratuita e feita exclusivamente por meio do endereço de e-mail: [expoartefibra@gmail.com](mailto:expoartefibra@gmail.com). Serão aceitas inscrições a partir do dia 19 de maio de 2022. O encerramento das inscrições se dará às 23h59, do dia **30 de junho de 2022**. Para a inscrição ser efetivada deverão ser observadas todas as normas abaixo:

- a) Cada estudante poderá inscrever até 3 trabalhos, com temática que possua contexto referente à Cultura Amazônica.
- b) Os trabalhos podem ser inscritos nas seguintes categorias: Fotografia, Escultura, Pintura, Gravura, Desenho e vídeo arte editado em até 5 minutos.
- c) Características dos envios:  
Apenas serão aceitos no formato digital em JPG;  
Na produção das fotografias, os participantes não poderão utilizar recursos de programas de manipulação de imagem, com inclusão ou exclusão de elementos na imagem;  
As fotografias poderão ser em preto e branco ou em cores; poderão ser trabalhadas na horizontalidade ou na verticalidade;  
A resolução das fotos deverá ser de, no mínimo, 3 megabytes;
- d) A ficha de inscrição deverá ser preenchida e enviada em formato digital, conforme modelo disponível;

- e) No momento da inscrição, o participante deverá fornecer **biografia pessoal resumida (com no máximo 600 caracteres)**, que **será exibida caso for selecionado** em publicação de divulgação.
- f) Também deverá redigir breve resumo e/ou descrição da imagem; com local, contexto e data **(com no máximo 600 caracteres)**;
- g) Os trabalhos deverão conter **título e descrição**.
- h) Nas categorias Escultura, Pintura, Gravura e Desenho, deverão ser enviadas as fotos dos trabalhos, com título e descrição.
- i) A inscrição deverá ser totalmente preenchida

1.4 Ao efetuar sua inscrição, o participante aceita todas as disposições deste Regulamento.

1.5 Após o envio da inscrição, o participante receberá mensagem de confirmação.

## **2. Seleção e Classificação:**

2.1 Os trabalhos inscritos no “Fibra ExpoArte” serão avaliados em três instâncias. Em caso de empate, a escolha da ordem de vencedores será feita pelo grupo curatorial.

**Instância 1:** Comissão Técnica, formada por **3 membros**, sendo professores da FIBRA, reconhecidos no mercado por sua atuação como agentes de cultura. Cada um dos membros votará no primeiro lugar (10 pontos), segundo (5 pontos) e terceiro lugar (3 pontos). Será feita somatória da pontuação dada pelo conjunto dos três e, assim, definida a colocação do primeiro, do segundo e do terceiro lugar do júri técnico, que somarão, para efeito de classificação geral, 10, 5 e 3 pontos respectivamente.

**Instância 2:** Todos os trabalhos inscritos serão divulgados internamente em área específica com visibilidade e na mídia local.

**Instância 3:** Serão selecionados 15 trabalhos para compor a mostra coletiva.

Após a apuração, será indicado o primeiro, o segundo e o terceiro lugar pela votação do júri especializado, somando a mesma pontuação descrita (10 pontos primeiro lugar; 5 pontos segundo lugar e 3 pontos terceiro lugar).

3.2 Seleção final: Cada instância terá 3 vencedores, assim classificados; primeiro lugar 10 pontos, segundo lugar 5 pontos, terceiro lugar, 3 pontos. Serão somadas as pontuações das 3 instâncias e então se chegará à classificação geral final. Em caso de empate, o júri constitutivo fará o desempate, definindo então o primeiro lugar geral, o segundo lugar geral e o terceiro lugar geral.

### **3. Etapas e premiação**

3.1 A etapa de inscrição inicia em 19 de maio e encerra às 23h59 de 30 de junho de 2022.

Nos dias 04 e 05 de julho será feita a seleção.

A divulgação dos 15 selecionados será feita até o dia 17 de julho de 2022, nas redes sociais e no site do Centro Universitário Fibra, e em matéria no Jornal O Liberal.

Os 15 estudantes selecionados deverão entregar os trabalhos na Coordenação de Extensão, entre os dias 01 e 05 de agosto. Os trabalhos deverão vir preparados para serem expostos, com suporte (molduras e acabamento necessário).

A abertura da exposição acontecerá no dia 08 de agosto, às 19h, no espaço expositivo do Centro Universitário Fibra, quando serão anunciados os três estudantes premiados.

### **5. Dos Direitos do Autor**

5.1 Apenas serão aceitos trabalhos autorais.

5.2 É reservado ao Centro Universitário Fibra o direito de uso e publicação da imagem sem fins comerciais, nas diversas mídias, dos trabalhos dos artistas participantes, sem que isso implique qualquer forma de pagamento.

5.3 As fotografias enviadas serão preservadas e passarão a fazer parte do acervo da Instituição.

5.4 Ao se inscrever, o participante declara que é autor da imagem enviada para este Salão, respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando os Organizadores de qualquer responsabilidade.

5.5 A responsabilidade por direitos autorais de qualquer espécie de obras, pessoas, animais e outros que constem nas fotos é de exclusividade do autor da foto.

5.6 As fotografias inscritas respeitarão às normas da Legislação Brasileira, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso.

## **6. Certificação e Premiação**

6.1 Todos os participantes inscritos irão receber certificado de participação.

6.2 A premiação será de R\$ 1.000,00, para o primeiro lugar geral (somadas as pontuações das três instâncias); R\$ 500,00, para o segundo lugar geral (somadas as pontuações das três instâncias); e R\$ 300,00 para o terceiro lugar geral (somadas as pontuações das três instâncias).

## **7. Dos Casos Omissos**

7.1 Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

## **8. Cronograma simplificado**

|   |                           |
|---|---------------------------|
| Inscrição de trabalhos  | 19/05/2022 a 30/06/2022   |
| Seleção dos trabalhos por júri especializado  | 04 e 05 de julho de 2022  |
| Divulgação dos 15 selecionados  | Até 17 de julho de 2022   |
| Entrega dos trabalhos dos 15 selecionados na Coordenação de Extensão                        | 01 a 05 de agosto de 2022 |
| Abertura da exposição, divulgação dos três vencedores, premiação e entrega de certificados. | 08 de agosto de 2022      |

Belém-PA, 18 de maio de 2022

**Comissão organizadora**